SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1720

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **25 de novembro de 2016**, às 09 h (nove horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016, objetivando à **AQUISIÇÃO DE ÁGUA RETIRADA DE POÇO AMAZONAS DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, REALIZADAS ATRAVÉS DE CAMINHÕES-PIPAS COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS**, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. O Edital também será disponibilizado gratuitamente, pelo e-mail:
pm.boavista@gmail.com.
Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 11 de novembro de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7A1D7182

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
PORTARIA Nº 013/2016 - CONCEDER FÉRIAS A MARIA LUCIA PAULINO

PORTARIA Nº. 013/2016, De: 11 de novembro de 2016

Requerimento s/n 2016
ASSUNTO: Pedido de Férias Anual de 30 (trinta) dias.
Servidora: MARIA LUCIA PAULINO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 29, XXVIII e XXIX, do Diploma Regimental em uso,

RESOLVE,

Art. 1º - Deferir o pedido de **FÉRIAS ANUAL** de 30 (trinta) dias, solicitado pela servidora **MARIA LUCIA PAULINO**, ocupante do cargo de ESCRITURARIA, lotada nesta Casa Legislativa. Por estar de acordo com a Legislação vigente. Para gozo no período de 16/11/2016 à 15/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2016.

Vereador –

JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:F719750A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECISÃO DE LICENÇA

Procedimento Administrativo 052/2016

Pedido de Licença Sem Vencimentos

Servidor: Francisco de Sales Lima Junior
Decisão: Concedida a licença sem vencimentos pelo prazo de 03 (três), anos com início em 02/01/2017.

Conceição/PB, 10 de novembro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:8F226FCF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00041/2016

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00041/2016, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender visitantes de outros municípios, na finalidade de prestação de serviços diversos ao Município de Juripiranga, ministrantes de cursos, palestras, treinamentos, conferências, seminários, oficinas, Policiais Militares da UPO - Unidade de Policiamento Ostensivo e outros eventos correlatos oferecidos pela Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga. EMPRESA VENCEDORA: CARLOS UMBERTO PAULINO DE SANTANA – ME - itens: 01,02 e 03, no valor total de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

Juripiranga (PB), 11 de novembro de 2016.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:64457F9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2016

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD0005/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD0005/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS (200 DIÁRIAS) PARA ATENDER AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME
- CNPJ N°11.500.957/0001-13- R$ 29.800,00

Matinhas - PB, 09 de Novembro de 2016

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:C4E4548A

GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD0006/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD0006/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS COM CAMINHÃO DE SUCCÃO A VACUO (30 CARRADAS) PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MATINHAS., RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME
- CNPJ N°11.500.957/0001-13- R$ 14.850,00

Matinhas - PB, 09 de Novembro de 2016

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:0812159B

GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2016

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD0007/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD0007/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS (200 DIÁRIAS), MESAS (500 DIÁRIAS), CADEIRAS (2.000 DIÁRIAS) E FREEZER (50 DIÁRIAS) PARA ATENDER AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME - CNPJ N°11.500.957/0001-13- R$ 59.450,00

Matinhas - PB, 11 de Novembro de 2016

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:0CDF9728

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°054/2016

CONTRATO N°054/2016
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME
CNPJ N° 11.500.957/0001-13
OBJETO: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS
VALOR TOTAL: R$ 29.800,00 **(vinte e nove mil e oitocentos reais)**
VIGENCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Matinhas (PB), 11 de Novembro de 2016
.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:08E3DFAD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°055/2016

CONTRATO N°055/2016
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°006/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME
CNPJ N° 11.500.957/0001-13
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA
VALOR TOTAL: R$ 14.850,00 **(catorze mil, oitocentos e cinquenta reais)**
VIGENCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Matinhas (PB), 11 de Novembro de 2016
.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:2C20D2DF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°056/2016

CONTRATO N°056/2016
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°007/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME
CNPJ N° 11.500.957/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS E FREEZER.
VALOR TOTAL: R$ 59.450,00 **(cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**
VIGENCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Matinhas (PB), 11 de Novembro de 2016
.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:D53D6FF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 046/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016. - DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DE GOVERNO LOCAL, A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 046/2016, de 31 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DE GOVERNO LOCAL, A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Montadas,

CONSIDERANDO que a transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

CONSIDERANDO as previsões normativas legais, em especial àquelas contidas na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual da Paraíba e na Resolução Normativa RN-TC nº. 03/2016 e na Resolução Normativa RN-TC nº. 07/2016, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO ainda a necessária gestão transparente da informação, à luz da Lei nº. 12.572/2011 (Lei de Acesso à Informação), a fim de proporcionar ao Prefeito eleito, no tempo adequado, o amplo acesso a todos os dados necessários ao conhecimento do ente municipal e à execução do programa do novo governo,

DECRETA:

Art.1º. Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editado após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

Art. 2º. A equipe de transição ora instituída será composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Indicados pelo candidato eleito:

JOSÉ ROMERO MARTINS SANTOS;
ERASMO DE SOUZA;
ENEAS VERISSIMO DE SOUZA;
ANTÔNIO VERISSIMO DE SOUZA SEGUNDO;
LINDENBERGUE SOUZA SILVA

II – Para assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal:

BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA;
TERCIO HERMINIO SANTOS;
ALEXANDRE AURELIANO;
MARIZETE JOSÉ DE MARIA;
TALLES HERMÍNIO SANTOS;
ALLAN FRANKLIN CUSTÓDIO;
GILSON SANTIAGO;
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA;

Parágrafo Único. A equipe de transição reunir-se-á de acordo com o cronograma contido no Anexo I deste Decreto, em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Montadas, quando serão repassadas, após a conclusão dos levantamentos devidos, toda a documentação devidamente descrita na Resolução Normativa RN-TC nº. 03/2016 e na Resolução Normativa RN-TC nº. 07/2016.

Art. 3º. Os titulares das secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 4º. As despesas deste Decreto correrão à conta do orçamento em vigor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, Paraíba, 31 de outubro de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:3734C4FF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - CRONOGRAMA DE REUNIÕES

MÊS DE OCORRÊNCIA	DATA
NOVEMBRO	16/11/2016
	28/11/2016
DEZEMBRO	28/12/2016

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:5C41276F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP002/2016

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE

OLIVEDOS MESES ATRAVÉS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SOB O Nº. 106/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos:
20.544.0002.2032 MANUT. DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO D`ÁGUA COM CARRO PIPA ATRAVES DE CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO 24 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F 520102 Outros Convênios Correntes - Estado
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00034/2016 - 18.10.16 - EDGLEY TAVARES DA SILVA - R$ 16.200,00
CT Nº 00035/2016 - 18.10.16 - MARICÉLIO ALVES DE SOUZA - R$ 16.200,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:E9237E15

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DP002/2016

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2016
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS MESES ATRAVÉS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SOB O Nº. 106/2016.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDGLEY TAVARES DA SILVA - R$ 8.100,00; MARICÉLIO ALVES DE SOUZA - R$ 8.100,00.

Olivedos - PB, 18 de Outubro de 2016

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:44E87620

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **ADEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS** para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 11 de novembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2D326AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **ANDRE MARCOS DA SILVA CASADO** para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 11 de novembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C64920B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **WALERYA VALDEYSIA HENRIQUES DA COSTA DANTAS** para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 11 de novembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6259C647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **LUCIANA DE MACEDO DANTAS** para ocupar o cargo de INSPETOR ESCOLAR, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 11 de novembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E9481212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **LETICIA DANTAS DOS SANTOS** para ocupar o cargo de INSPETOR ESCOLAR, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 11 de novembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3A3D9BDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar o servidor, **JOÃO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 3, classe C-II, matrícula nº. 0065108, da função gratificada de Administrador Escolar Adjunto, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 09 de novembro de 2016.

VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:760FC9C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PORTARIA Nº 133/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas da Lei Orgânica deste Município, e
CONSIDERANDO a Resolução Normativa RN-TC N° 03/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a adoção de providências com vistas à transmissão do cargo a novos Prefeitos, quando empossados em decorrência de eleição,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, que será composta pelos seguintes membros:

I – Indicados pelo Governo Municipal:
· Kelly Cordeiro Antas – Procuradora Geral do Município – Coordenadora de Transição;
· Thiago Pereira de Sousa Soares – Secretário de Comunicação Social;
· Vitória Augusta de Carvalho Maximiano Roberto – Secretária de Finanças;
· Maria do Bom Conselho Maximiano Roberto – Secretária de Saúde;
· Alexsandro Alves de Souza – Secretário Adjunto de Administração.
II – Indicados pelo candidato eleito:
· Antonio Carlos Marques – Advogado, OAB/PB n° 13.994 – Coordenador de Transição;
· Fábio Braz Pereira – Contador, CRC/PB n° 011156/0-8, para atuar junto à Secretaria de Finanças;
· Juarez Marques Lima – para atuar junto à Secretaria de Administração;
· Onofre de Sousa Ferraz Junior – para atuar junto à Secretaria de Saúde;
· Ana Lúcia da Silva Costa – para atuar junto à Secretaria de Saúde;
· Ana Paula Nunes da Silva – para atuar junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º-Este ato entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel, em 10 de outubro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F12CFF81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

OBJETO: Aquisição de um veiculo tipo ambulância 0km, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São José de Espinharas – PB. Data e local, as 09:00 horas do dia 28/11/2016, na sala de reunião da CPL, na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas – PB, em 11 de Outubro de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:2C5DC08F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao preparo da merenda escolar para as diversas escolas da rede municipal de São José de Espinharas – PB. Data e local, as 10:30 horas do dia 28/11/2016, na sala de reunião da CPL, na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas – PB, em 11 de Novembro de 2016.

DEMETRIO DE SOUSA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:03887146

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 046/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **DEMAKSON LEITE DA SILVA**, portador do RG 1.587.841 SSP/PB e CPF 929.384.424-91 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo CSS 1, com atribuições e subsídios definidos por lei.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 03 de Novembro de 2016.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:EF1012A6



